

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 24/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

RELAX MASSOTERAPIA

Massagem: Relaxante, Terapêutica, Estimulante, Tântrica e Drenagem. Agende (45) 99962-1701. Localizada rua Rio de Janeiro - Centro. CI-207197.

Utilidade Pública



COMUNICADO

A empresa **WOLLSTEIN & COTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.350.864/0001-82**, vem por meio deste **SOLICITAR** que o **Sr. MARCOS APARECIDO SANTOS**, venha a comparecer ao endereço Rua Paraná, nº 646, Sala 02, Centro, município de Marechal Cândido Rondon-PR, no **prazo de 30 dias desta publicação**, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.

DIP FRANGOS	DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL	99-110-5
	DEPTO: DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL	Versão 01
	ELABORAÇÃO: DHO	CONTROLE DE DOCUMENTOS

Anexo 03

DIP FRANGOS S.A
RODOVIA BR 277 KM 593 S/N,
CASCATEL, CEP 85804-200
CNPJ 21.819.182/0004-40

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Wilbens Robert

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Wilbens Robert, a comparecer na empresa Dip Frangos S/A, CNPJ 21.819.182/0004-40, localizada no endereço da BR 277, Cep 85.804.200. Bairro XIV de Novembro, Cascavel - PR, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 14/01/2023, dentro do prazo de 72hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, I, da CLT.

Cascavel, 23 de Março de 2023

DIP FRANGOS S.A
CNPJ: 21.819.182/0004-40

CI1219979-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:15 horas do dia 10/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 32.564,66. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 21/03/2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1220010-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA-PROCESSO Nº 42/2023 - M.C.A		
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica anual, veículo de frota 246 CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190 ano 2021-2022, placa RHT-6P48 conforme Solicitações Internas 032 e 033/2023 da Secretaria de Meio Ambiente. Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica anual, veículo de frota 246 CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190 ano 2021-2022, placa RHT-6P48 conforme Solicitações Internas 032 e 033/2023 da Secretaria de Meio Ambiente. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.		
Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
POSSOLI CAMINHÕES LTDA	04.640.295/0001-11	4.016,79
Céu Azul, 22 de março de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal		CI1220009-E23

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035.2023

Objeto O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação um LRPD privado, cadastrado no CNES, para produção de próteses dentárias, composto por um profissional com o CBO: 3224-10 –Protético Dentário e um profissional CBO: 2232–Cirurgião-Dentista, ambos devidamente registrados no conselho de classe e com documentos comprobatórios para a confecção e fornecimento de Próteses Dentárias para atendimento à população do município de Corbélia-PR, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote Único

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: **até as 07:59 do dia 11.04.2023. Sessão pública às 09h00 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbélia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 23.03.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1220012-E23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

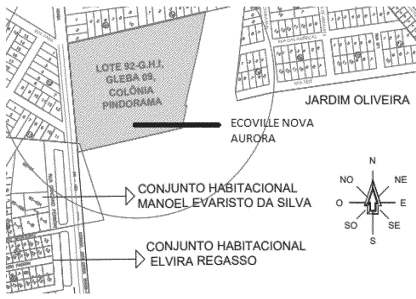
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ
BASÍLIO ZANUSSO – Registrador Designado

EDITAL

BASÍLIO ZANUSSO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora-PR, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia Mobiliária, localizada na Rua Santos Dumont nº 770, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766/1979; os autos contendo os documentos exigidos pelo art.18, protocolado sob o nº 22.677 de 10/03/2023, referente ao loteamento denominado **"LOTEAMENTO ECOVILLE NOVA AURORA"**, situado no perímetro urbano da cidade de Nova Aurora-PR, desta comarca, com a área total de 39.159,71 m², de propriedade de **ECOVILLE URBANISMO NOVA AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob nº 27.857.668/0001-06, com sede na cidade de Cascavel-PR**, conforme matrícula 10.395 deste Ofício, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o § 1º, art.19 da Lei 6.766/79.

Nova Aurora-PR – 10 de março de 2023.



LOTES 92-G.H.I, GLEBA 09, COLÔNIA PINDORAMA

JARDIM OLIVEIRA

ECOVILLE NOVA AURORA

CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL EVARISTO DA SILVA

CONJUNTO HABITACIONAL ELVIRA REGASSO

BASÍLIO ZANUSSO:02389843972

Assinado de forma digital por
BASÍLIO ZANUSSO:02389843972
Dados: 2023.03.10 09:13:08 -03'00'

CI1219811-E23



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PMSMI

O Prefeito Municipal de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 269/2022 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, objetivando a execução da pavimentação poliédrica com plantio de grama em trecho das estradas da comunidade Santa Rita, convênio SEAB/PR nº 213/2022**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia **12 de abril de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Ghellere, 64 1º andar – centro São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 23 de março de 2023.

CI1219975-E23



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que às 08h30min do dia 10 de abril de 2023, na plataforma **Plataforma BLL Compras** (<https://bll.org.br/>), realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
ROLO COMPACTADOR	1	718.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Adriano Effting, na Prefeitura Municipal de Cafelândia, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia, Paraná, Brasil – Telefone: (45)3241-4352 – e-mail: adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no Portal da Transparência do Município de Cafelândia/PR, no endereço eletrônico <http://www.cafelandia.pr.gov.br/>.

Cafelândia/PR, 23 de março de 2023.

Adriano Effting
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 178/2021

CI1219978-E23



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitamarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO Nº 085/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO DE “TAROBA”, NO LOTE URBANO Nº 97, DA QUADRA Nº 98, COM ÁREA DE 2.962,32M², MATRÍCULA Nº 15.366, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, do Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de “TAROBA”, no Lote Urbano nº 97, da Quadra nº 98, com área de 2.962,32m², Matrícula nº 15.366, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com 13 (treze) lotes e a Travessa-1, caracterizado como de Interesse Social (REURB-S), para fins de regularização fundiária.

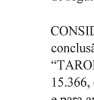
CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para a conclusão do processo de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de “TAROBA”, no Lote Urbano nº 97, da Quadra nº 98, com área de 2.962,32m², Matrícula nº 15.366, com 13 (treze) lotes e a Travessa -1, nos termos do §2º do Art. 22 da Lei nº 13.465/2017, e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já ocupados a possibilidade de receber Certificado de Regularização Fundiária de legitimação de posse e/ou legitimação fundiária;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a regularização dos cadastros dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, divisão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda;

CI1219976-E23



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitamarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de Interesse Social (REURB-S) e Interesse Específico (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado de “TAROBA”, no Lote Urbano nº 97, da Quadra nº 98, com área de 2.962,32m², Matrícula nº 15.366, com 13 (treze) lotes REURB-S e a Travessa-1, objeto do Processo Administrativo nº 009/2022, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada “Regulariza Capitão”.

§ 1º - O Núcleo Urbano consolidado, que trata no caput desse artigo, compreende a área de 2.962,32m² do Lote Urbano nº 97, da Quadra nº 98, matrícula nº 15.366, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º - O Núcleo Urbano consolidado que trata no caput deste artigo é composto no total de 13 (treze) lotes e a Travessa-1, totalizando uma área de 2.962,32m² (dois mil novecentos e sessenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), considerando o projeto e memorial descritivo.

§ 3º - O núcleo urbano informal que trata no caput deste artigo, esta implantado e integrado à cidade na Zona Residencial 3, Sede-ZR3-SD, Lei Complementar nº 006/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

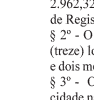
Art. 2º Fica aprovado do projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal consolidado com 13(treze) lotes e a Travessa-1, objeto do Processo Administrativo nº 009/2022, nos termos do artigo 30, inciso II, e ar go 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º O parcelamento de solo proposto neste projeto de regularização fundiária, é somente para efeito do programa “Regulariza Capitão”, sendo que após o registro dos lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 4º Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

QUADRO DE ÁREAS – LOTE URBANO Nº 97, DA QUADRA Nº 98		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Área total	2.962,32m²	100%
Área total parcelada	2.962,32m²	100%
Nº Quadra	01	

CI1219922-E23



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitamarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Nº Lotes

13

Travessa - 1

01

Art. 5º Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes da Quadra nº 98, do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de “TAROBA” LOTE URBANO Nº 97, DA QUADRA Nº 98;

a) TRAVESSA -1, QUADRA Nº 98, ÁREA = 270,14m²;

b) LOTE URBANO Nº 97-A, QUADRA Nº 98, ÁREA = 206,55m²;

c) LOTE URBANO Nº 97-B, QUADRA Nº 98, ÁREA = 230,96m²;

d) LOTE URBANO Nº 97-C, QUADRA Nº 98, ÁREA = 223,88m²;

e) LOTE URBANO Nº 97-D, QUADRA Nº 98, ÁREA = 246,50m²;

f) LOTE URBANO Nº 97-E, QUADRA Nº 98, ÁREA = 167,76m²;

g) LOTE URBANO Nº 97-F, QUADRA Nº 98, ÁREA = 216,20m²;

h) LOTE URBANO Nº 97-G, QUADRA Nº 98, ÁREA = 200,68m²;

i) LOTE URBANO Nº 97-H, QUADRA Nº 98, ÁREA = 179,95m²;

j) LOTE URBANO Nº 97-I, QUADRA Nº 98, ÁREA = 187,70m²;

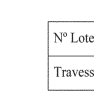
k) LOTE URBANO Nº 97-J, QUADRA Nº 98, ÁREA = 190,14m²;

l) LOTE URBANO Nº 97-K, QUADRA Nº 98, ÁREA = 215,10m²;

m) LOTE URBANO Nº 97-L, QUADRA Nº 98, ÁREA = 221,39m²;

n) LOTE URBANO Nº 97-M, QUADRA Nº 98, ÁREA = 205,37m²;

CI1219980-E23



Município de Lindoeste

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitamarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

LEI Nº 1.313/2023

DATA: 21/03/2023

Súmula: Altera dispositivos das Leis Municipais 076/1994 de 18/10/1994, 575/2011 de 02/05/2011, 996/2016 de 13/12/2016 E 1.228/2021, as quais institui Ponto de Táxi no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do Ilustre Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA a seguinte

LEI

Art. 1º - No Art. 12 da Lei Municipal 076/1994, alterada pelas Leis nº575/2011, nº996/2016 e nº1.228/2021, fica acrescido a seguinte Letra (L) – Ponto de Táxi nº 12 (Doze).

Parágrafo Único: Letra - (L) – Ponto de Táxi nº 12 (Doze) – Rua Curitiba Conjunto Habitacional Manoel Santana - uma (vaga).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,

Aos 21 dias do mês de março de 2023.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219981-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023-PMPB

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 05 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE APOIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 23 de março de 2023.

CI1219922-E23



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PMSMI

O Prefeito Municipal de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 269/2022 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, objetivando a execução da pavimentação poliédrica com plantio de grama em trecho das estradas da comunidade Santa Rita, convênio SEAB/PR nº 213/2022**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia **12 de abril de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Ghellere, 64 1º andar – centro São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 23 de março de 2023.

CI1219975-E23



Município de Lindoeste

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitamarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

LEI Nº 1.313/2023

DATA: 21/03/2023

Súmula: Altera dispositivos das Leis Municipais 076/1994 de 18/10/1994, 575/2011 de 02/05/2011, 996/2016 de 13/12/2016 E 1.228/2021, as quais institui Ponto de Táxi no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do Ilustre Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA a seguinte

LEI

Art. 1º - No Art. 12 da Lei Municipal 076/1994, alterada pelas Leis nº575/2011, nº996/2016 e nº1.228/2021, fica acrescido a seguinte Letra (L) – Ponto de Táxi nº 12 (Doze).

Parágrafo Único: Letra - (L) – Ponto de Táxi nº 12 (Doze) – Rua Curitiba Conjunto Habitacional Manoel Santana - uma (vaga).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,

Aos 21 dias do mês de março de 2023.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219981-E23



Município de Lindoeste

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitamarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

LEI Nº 1.313/2023

DATA: 21/03/2023

Súmula: Altera dispositivos das Leis Municipais 076/1994 de 18/10/1994, 575/2011 de 02/05/2011, 996/2016 de 13/12/2016 E 1.228/2021, as quais institui Ponto de Táxi no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do Ilustre Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA a seguinte

LEI

Art. 1º - No Art. 12 da Lei Municipal 076/1994, alterada pelas Leis nº575/2011, nº996/2016 e nº1.228/2021, fica acrescido a seguinte Letra (L) – Ponto de Táxi nº 12 (Doze).

Parágrafo Único: Letra - (L) – Ponto de Táxi nº 12 (Doze) – Rua Curitiba Conjunto Habitacional Manoel Santana - uma (vaga).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,

Aos 21 dias do mês de março de 2023.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219981-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, S/N, Centro
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 071/2023
23/03/2023

SÚMULA: Altera a Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal de acordo com o reajuste autorizado pela Lei nº 1.312/2023 e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito de Lindoeste – Paraná, com base na Lei Municipal nº 1.312/2023 de 21/03/2023 que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, e com base na Lei Orgânica, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam ajustados os Anexos I-A e I-B da Tabela de Salários Base do Magistério Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.312/2023 de 21/03/2023 que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais num percentual de 5,47% medido pelo índice acumulado do INPC/IBGE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste – Pr
Aos dias 23 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, S/N, Centro
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 071/2023
23/03/2023**ANEXO I-A**

TABELA DE SALARIOS BASE MAGISTÉRIO LINDOESTE – Cargo: Professor de 1º a 5º Ano

Nível Permanente										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I- MAG.	2.027,98	2.048,25	2.068,73	2.089,41	2.110,30	2.131,40	2.152,71	2.174,23	2.195,97	2.217,92
II-PLENA	2.453,86	2.478,39	2.503,17	2.528,20	2.553,48	2.579,01	2.604,80	2.630,84	2.657,14	2.683,71
III-POS	2.699,25	2.726,24	2.753,50	2.781,03	2.808,84	2.836,92	2.865,28	2.893,93	2.922,86	2.952,08

L	M	N	O
2.262,49	2.285,11	2.307,96	2.331,03
2.737,64	2.765,01	2.792,66	2.820,58
3.011,41	3.041,52	3.071,93	3.102,64

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - Paraná
Aos dias 23 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, S/N, Centro
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 071/2023
23/03/2023**ANEXO I-B**

TABELA DE SALARIOS BASE MAGISTÉRIO LINDOESTE – Cargo: Educador Infantil

Nível Permanente										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I- MAG.	4.055,96	4.086,51	4.137,47	4.178,84	4.220,62	4.262,82	4.305,44	4.348,49	4.391,97	4.435,88
II-PLENA	4.907,74	4.956,81	5.006,37	5.056,43	5.106,99	5.158,05	5.209,63	5.261,72	5.314,33	5.367,47
III-POS	5.388,51	5.452,49	5.507,01	5.562,08	5.617,70	5.673,87	5.730,60	5.787,90	5.845,77	5.904,22

L	M	N	O
4.525,03	4.570,28	4.615,98	4.662,13
5.475,35	5.530,10	5.585,40	5.641,25
6.022,89	6.083,11	6.143,94	6.205,37

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - Paraná
Aos dias 23 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219982-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 072/2023

Data: 20/03/2023

Súmula: Altera Função Gratificada – FG para servidor efetivo e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada “FG-2” – Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, de acordo com o que segue especificado na planilha:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CPF Nº	FG Anterior	FG Atual	DESIGNAÇÃO
Carla Erenice Sparremberguer Bohrer	Auxiliar Administrativo	027.552.059-54	50%	80%	Responsável pelo Departamento de Triagem e Consulta

Art. 2º- As atribuições da servidora permanecem as mesmas relacionadas no decreto nº 095/2021 de 07/04/2021

Art. 3º- Este decreto terá efeitos retroativos a 01/03/2023, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 20 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219983-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 073/2023

Data: 23/03/2023

Súmula: Designa Chefe de Divisão de Assistência Técnica, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica DESIGNADO a Servidora Municipal **Sra. CLEUNICE DE FATIMA KRUTLI**, CPF nº **043.624.019-03**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, classificação CC-2 em consonante com a Lei Municipal 918/2015.

Art. 2º- A mesma continua responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos, conforme Decreto nº 112/2021, de 26/04/2021.

Art. 3º- A servidora opta pela remuneração da classificação CC-2.

Art. 4º- Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
Aos 23 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219984-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 042/2023

Data: 23/03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
MARILEI DE VARGAS	RECEPCIONISTA	30	04/09/2021 a 03/09/2021	13/04/2023	12/05/2023
AGAIR ANTONIO CASTANHA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	08/02/2020 a 07/02/2021	15/03/2023	19/03/2023
ADAIL FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	06/02/2018 a 05/02/2019	03/04/2023	02/05/2023
CLEUNICE DE FATIMA KRUTLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	06/02/2022 a 05/02/2023	03/04/2023	12/04/2023
LAURINDO PAULO DE VARGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	07/03/2020 a 06/03/2021	03/04/2023	02/05/2023
NICOLAU NUNES DE CARVALHO	VIGIA	30	21/01/2019 a 20/01/2020	03/04/2023	02/05/2023
JANETE APª ROSARIO M SIMIONI	ZELADORA	30	01/08/2020 a 31/07/2021	03/04/2023	02/05/2023
EDERVAL ALDO DA SILVA	MOTORISTA	20	11/06/2019 a 10/06/2020 a 11/06/2021 a 10/06/2022	03/04/2023	07/04/2023
CRISTIANE APª MORAIS GONÇALVES	TECNICA EM ENFERMAGEM	20	16/10/2021 a 15/10/2022	07/04/2023	26/04/2023

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

JOELMA MENDONÇA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	30	11/04/2020 a 10/04/2021	03/04/2023	02/05/2023
-------------------------	--------------------	----	-------------------------	------------	------------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
Aos 23 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219985-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007, e Decreto Estadual 4.507/2009, e segundo as informações constantes em ata de recebimento de documentos, confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Lindoeste/PR, referente ao procedimento administrativo nº 024/2023, na forma de inexigibilidade nº 02/2023. Credenciamento nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de simulação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral para atendimento do Município de Lindoeste, conforme especificação no edital, verificando-se que a empresa **MATHEUS DA FONSECA CARNEIRO SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 49.267.989/0001-93, apresentou toda documentação de acordo com os ditames do chamamento público. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo acima declarado e CREDENCIADA a prestar os serviços de interesse da Administração. Lindoeste, 22 de março de 2023.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1219986-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2023 – Ref. Pregão nº. 3/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLODOALDO FERREIRA CALTRAN 84331500900

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.997,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Clodoaldo Ferreira Caltran CI1220005-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023 – Ref. Pregão nº. 3/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Ailton Alves Cordeiro 04411042908

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.377,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Ailton Alves Cordeiro 04411042908 CI1220006-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2023 de 22/03/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 7/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP

OBJETO: Aquisição de placares eletrônicos digitais poliesportivos, para atender nas demandas da Secretaria de Esportes, nas dependências do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, conforme condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 21/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052100000 6868 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIO CESAR PINTO CORDEIRO CI1220007-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 015/2023, nos seguintes termos: **CONTRATADA: CONTROLE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços no Ar Condicionado da Pantaneira PC 130, com fornecimento de peças. **CNPJ:** 12.800.029/0001-37. **VALOR:** R\$ 5.796,20 (cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oriundas da Secretaria de Viação e Obras. Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 23 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219987-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 19/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93 e 10.520/02, e segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, referente ao procedimento licitatório nº 19/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços de manutenção de ar condicionado para o Município de Lindoeste, verificou-se como vencedora do certame a empresa Lorenzi e Limberger Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.777.527/0001-39, pois apresentou documentos de acordo com o Edital e melhor proposta, conforme relatório anexo ao processo, contemplando assim com o princípio da finalidade e economicidade. Assim, pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, e ainda, pela empresa ter atendido aos princípios legais e estatísticos **HOMOLOGADO** o presente processo na forma da Lei. Lindoeste, 17 de março de 2023.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1219989-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 – Contrato nº 57/2023
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Detentor da Ata: Lorenzi e Limberger Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.777.527/0001-39, com endereço na Av. Brasil, nº 3986, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por Cloves Luiz Limberger, CPF nº 877.566.509-30. **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.
Valor total: Conforme preços estabelecidos no relatório de preços anexo ao processo.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços de manutenção de ar condicionado.
Origem: Pregão 09/2023, Processo 19/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Cloves Luiz Limberger.

CI1219990-E23



RESOLVE:

Art.1º – Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0003248	ELIANE DOS SANTOS CARDOSO	36º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **24 de março de 2023 a 30 de março de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadestral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

On o não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 23 de março de 2023.


Rodrigo André Schanoski
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Jônias Spagnoli
 Secretário de Administração

CI1219999-E23

 GOVERNO MUNICIPAL	Campo Bonito						
TOMADA DE PREÇOS 03/2023 PROCESSO Nº 24/2023 EXTRATO DO CONTRATO 68/ 2023							
CONTRATANTE:							
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.							
CONTRATADA:							
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS - 04.537.626/0001-92							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ – CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.							
VALOR: R\$ 623.241,92 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)							
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							
Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	44903099240 0	1030		26	782	0502	05
0	44903999010 0	1031		26	782	0502	05



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 04/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos visando atender a demanda pelo **Benefício Eventual – Auxílio Natalidade**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste.

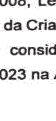
ATA Nº 09/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Aline Wolf dos Santos ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Valor Total: R\$ 2.850,00
ATA Nº 10/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Daniel da Silva Junior Confeções, CNPJ 17.835.808/0001-91
Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Valor Total: R\$ 1.800,00
ATA Nº 11/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Império Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda, CNPJ 21.589.394/0001-35
Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Valor Total: R\$ 1.704,00
ATA Nº 12/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Valor Total: R\$ 2.000,00
ATA Nº 13/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Orell Company, CNPJ 08.223.816/0001-96
Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Valor Total: R\$ 2.245,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/21

CONTRATO Nº 075/21
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04
Objeto: alteração da cláusula terceira: inclusão de critério de reajuste
Assinaturas: Ahmad Isha e Cleonice Spessatto Kothke
Em, 17 de fevereiro de 2023

C1220001-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 231 de 28 de dezembro de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 16/03/2023 na ATA 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de (nome do Município), sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º- Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- Presidente: Dirce Maria Gomes de Oliveira (Representante Secretaria de Assistência Social).
- Vice-Presidente: Fatima de Faccio (Representante da APAE).
- Secretária: Janete Bispo Caroba da Silva (Representante da APAE).
- Vice-Secretária: Eliany Ap. Araujo Oliveira (Representante Secretaria M. de Educação).
- Membro: Nair Assunta Biava (Representante Secretaria M. de Educação).
- Membro: Francisca G. de Souza (Representante usuários do CRAS).

Art. 3º - Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

- I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º - Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º - Atribuições da Comissão Especial:

- I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

- IV – Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- V – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- VI – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; E
- IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º - A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lindoeste, 23 de março 2023.



Dirce M. Gomes de Oliveira

Vice-Presidente CMDCA

CI1220011-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 1 de 31
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 17.335 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 Aprova o loteamento "Wilson Gonçalves", e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando , a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei 5.990, de 27 de fevereiro de 2012, bem como os Processos Administrativos nº 3580/2023 e 26188/2023, Processo Digital IPC nº 5729-21-CVL-RFU, DECRETA Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de Interesse Social denominado "Wilson Gonçalves", implantado sobre o Lote nº 393-A, da Gleba Rio Cascavel - 2ª parte, com área de 50.848,44 m² (cinquenta mil e oitocentos e quarenta e quatro centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, conforme matrícula nº 69.224, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação. Art. 2º A COHAVEL executará o Loteamento Wilson Gonçalves nos seguintes equipamentos urbanos: I - terraplanagem; II - rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia; III - pavimentação asfáltica das vias; IV - guias de meio-fio e sarjetas; V - calçada e passeio (padrão Município); VI - sinalização viária vertical e horizontal; VII - placas de denominação de ruas (padrão Município); VIII - arborização viária; IX - recuperação da mata ciliar. Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor. Art. 4º Fica incorporada ao domínio público as áreas constantes no projeto e memorial descritivo: I - área institucional; a) Lote nº 28-A1, Quadra nº 06, com área de 6.640,50 m² (seis mil seiscentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados); II - área de Ruas: 9.830,20 m² (nove mil oitocentos e trinta metros e vinte centímetros quadrados). Art. 5º A COHAVEL deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento. Art. 6º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 23 MAR 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel. Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal. Edson Zorzi, Procurador Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 2 de 31
DECRETO Nº 17432 Aprova o loteamento denominado "Okabe", e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando , o art. 43 da Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, processo digital nº 2761-22-CVL-PAP, bem como o Processo Administrativo nº 11639/2023, DECRETA Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Okabe", a ser implantado sobre o Lote 96-A-3, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, situado no Bairro Brasília, no perímetro urbano deste Município e comarca, com área de 36.381,33 m² (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade da VILA DI NAPOLEI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme Matrícula nº 64.849, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação vigente. Art. 2º A loteadora executará o Loteamento "Okabe", os seguintes equipamentos urbanos: I - terraplanagem; II - marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra; III - rede de galeria de águas pluviais; IV - rede de abastecimento de água; V - rede coletora de esgoto; VI - rede de energia elétrica e iluminação pública em LED; VII - pavimentação asfáltica das vias em CBDU; VIII - guias de meio-fio e sarjetas; IX - placas de denominação de Ruas (Padrão Município); X - calçadas (Padrão Município); XI - sinalização viária vertical e horizontal; e XII - arborização viária. Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto será de dois anos, contados da publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor. Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto, será caucionado em favor do Município de Cascavel o imóvel proposto pela loteadora no Termo de Compromisso de Caução, anexo ao processo de aprovação do Loteamento e que é o seguinte: I - Lote nº 01, da Quadra nº 01, perfazendo um total de 4.578,75m² (quatro mil quinhentos e setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Art. 5º Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, a Loteadora deverá efetuar a averbação da caução do lote mencionado no caput deste artigo à margem da matrícula do loteamento. Art. 6º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso o lote não seja caucionado no ato do registro do loteamento. Art. 7º O lote de terra caucionado, constante no art. 4º, não poderá ser alienado enquanto não for liberado da caução. Art. 8º Fica incorporadas ao domínio público as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são: I - Área Institucional; a) Lote nº 02-A1 - Quadra nº 02 - A = 6.996,14 m²; II - Área Verde; a) Lote nº 03-AV - Quadra nº 02 - A = 2.797,43 m²; b) Lote nº 04-AV - Quadra nº 02 - A = 3.512,90 m²; III - Área de Preservação Permanente; a) Lote nº 01-APP - Quadra nº 02 - A = 10.557,41 m²; IV - Área de Ruas; a) Área = 8.238,70 m². Parágrafo único. É de responsabilidade da loteadora prover a infraestrutura da Rua Jacob do Brandolin, na área adjacente pertencente ao Loteamento Brasília, na testada da área do loteamento. Art. 6º A loteadora deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento. Art. 7º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência. Art. 8º A loteadora deverá proceder o registro das servidões de passagem de águas pluviais, em favor do Município de Cascavel, da rede de coleta de esgoto e distribuição de água, em favor da SANEPAR, bem como da rede de transmissão, em favor da COPEL, conforme projeto aprovado junto ao setor competente. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 23 MAR 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel. Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal. Edson Zorzi, Procurador Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 3 de 31
DECRETO Nº 17430 Dispõe sobre a liberação total de caução do Loteamento Colina Dourada, aprovado pelo Decreto Municipal nº 12.938, de 06 de junho de 2016. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, CONSIDERANDO , o Certificado de Conclusão de Obras nº 3190-22-CVL-PAP, Processo Administrativo nº 150281/2022, DECRETA Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 12.938, de 06 de junho de 2016, liberadas das respectivas cauções, as quais foram submetidas, visando a paralização do Loteamento Colina Dourada, de propriedade da Colina Dourada Empreendimentos Imobiliários - SPE - Ltda, conforme Matrícula nº 81.317, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 23 MAR 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel. Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal. Edson Zorzi, Procurador Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 4 de 31																
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 75/2023 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 025/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Cargo:</th><th>TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</th></tr><tr><th>Especialidade:</th><th>TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</th></tr><tr><th>Função:</th><th>TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</th></tr><tr><th>Tipo da Vaga:</th><th>Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>EDUARDO ANTONIO REMOR</td><td>8451</td><td>APTO</td></tr></thead></table> 2. Publica-se: Cascavel, 21 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo:	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Especialidade:	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Função:	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	EDUARDO ANTONIO REMOR	8451	APTO
Cargo:	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS																
Especialidade:	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS																
Função:	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS																
Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência																
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado														
1	EDUARDO ANTONIO REMOR	8451	APTO														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																				
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 4 de 31																																																																																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 79/2023 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 047/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Cargo:</th><th>MEDICO 40 HORAS</th></tr><tr><th>Especialidade:</th><th>GENERALISTA</th></tr><tr><th>Função:</th><th>GENERALISTA</th></tr><tr><th>Tipo da Vaga:</th><th>Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>110</td><td>RODRIGO DE LARA NASUNO</td><td>11502</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>111</td><td>RENATA BUZOLIN HARTMANN</td><td>9169</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>112</td><td>ANDRE ISSAMU TAKESHITA</td><td>9310</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>113</td><td>OIBELE BOLONEZI LOPES</td><td>4114</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>114</td><td>JORENA DE MARIO</td><td>10613</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>115</td><td>TALITA FERREIRA DE ALMEIDA</td><td>7190</td><td>APTO</td></tr><tr><td>116</td><td>KEZZYO MEDEIROS LACERDA</td><td>8917</td><td>APTO</td></tr><tr><td>117</td><td>RAFAELA CRISTINA ECKER PASSARELLO</td><td>3071</td><td>APTO</td></tr><tr><td>118</td><td>MAYARA LETICIA QUADRI</td><td>10631</td><td>APTO</td></tr><tr><td>119</td><td>GUSTAVO YUJI SAKAI</td><td>10414</td><td>APTO</td></tr><tr><td>120</td><td>ANTULIO HOYOS RIVERA</td><td>7650</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>121</td><td>MARCIO LUCIANO CAVERNARI FILHO</td><td>9676</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>122</td><td>GABRIEL DA SILVA FRAGA</td><td>4212</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>123</td><td>DENIZE PAULA PEQUITO FILIPE</td><td>7375</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>124</td><td>LUIZ FELIPE FARIAS BARBOSA</td><td>6707</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>125</td><td>ROGER ARTEMIO BITTENCOURT VENDRAME</td><td>3850</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>126</td><td>BIANCA DE CARVALHO ROJO</td><td>7342</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>127</td><td>EDVALDO LISBOA SANTOS</td><td>12547</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>128</td><td>TAUANE CESARO</td><td>349</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>129</td><td>SADORA CANELA BATISTA BRAGA</td><td>5848</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>130</td><td>JAQUELINE TRENTIN</td><td>9106</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>131</td><td>ROSIMERI LIMA TOME</td><td>7326</td><td>APTO</td></tr></thead></table> "Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se: Cascavel, 23 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo:	MEDICO 40 HORAS	Especialidade:	GENERALISTA	Função:	GENERALISTA	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	110	RODRIGO DE LARA NASUNO	11502	ELIMINADO	111	RENATA BUZOLIN HARTMANN	9169	ELIMINADO	112	ANDRE ISSAMU TAKESHITA	9310	ELIMINADO	113	OIBELE BOLONEZI LOPES	4114	ELIMINADO	114	JORENA DE MARIO	10613	ELIMINADO	115	TALITA FERREIRA DE ALMEIDA	7190	APTO	116	KEZZYO MEDEIROS LACERDA	8917	APTO	117	RAFAELA CRISTINA ECKER PASSARELLO	3071	APTO	118	MAYARA LETICIA QUADRI	10631	APTO	119	GUSTAVO YUJI SAKAI	10414	APTO	120	ANTULIO HOYOS RIVERA	7650	ELIMINADO	121	MARCIO LUCIANO CAVERNARI FILHO	9676	ELIMINADO	122	GABRIEL DA SILVA FRAGA	4212	ELIMINADO	123	DENIZE PAULA PEQUITO FILIPE	7375	ELIMINADO	124	LUIZ FELIPE FARIAS BARBOSA	6707	ELIMINADO	125	ROGER ARTEMIO BITTENCOURT VENDRAME	3850	ELIMINADO	126	BIANCA DE CARVALHO ROJO	7342	ELIMINADO	127	EDVALDO LISBOA SANTOS	12547	ELIMINADO	128	TAUANE CESARO	349	ELIMINADO	129	SADORA CANELA BATISTA BRAGA	5848	ELIMINADO	130	JAQUELINE TRENTIN	9106	ELIMINADO	131	ROSIMERI LIMA TOME	7326	APTO
Cargo:	MEDICO 40 HORAS																																																																																																				
Especialidade:	GENERALISTA																																																																																																				
Função:	GENERALISTA																																																																																																				
Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência																																																																																																				
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																		
110	RODRIGO DE LARA NASUNO	11502	ELIMINADO																																																																																																		
111	RENATA BUZOLIN HARTMANN	9169	ELIMINADO																																																																																																		
112	ANDRE ISSAMU TAKESHITA	9310	ELIMINADO																																																																																																		
113	OIBELE BOLONEZI LOPES	4114	ELIMINADO																																																																																																		
114	JORENA DE MARIO	10613	ELIMINADO																																																																																																		
115	TALITA FERREIRA DE ALMEIDA	7190	APTO																																																																																																		
116	KEZZYO MEDEIROS LACERDA	8917	APTO																																																																																																		
117	RAFAELA CRISTINA ECKER PASSARELLO	3071	APTO																																																																																																		
118	MAYARA LETICIA QUADRI	10631	APTO																																																																																																		
119	GUSTAVO YUJI SAKAI	10414	APTO																																																																																																		
120	ANTULIO HOYOS RIVERA	7650	ELIMINADO																																																																																																		
121	MARCIO LUCIANO CAVERNARI FILHO	9676	ELIMINADO																																																																																																		
122	GABRIEL DA SILVA FRAGA	4212	ELIMINADO																																																																																																		
123	DENIZE PAULA PEQUITO FILIPE	7375	ELIMINADO																																																																																																		
124	LUIZ FELIPE FARIAS BARBOSA	6707	ELIMINADO																																																																																																		
125	ROGER ARTEMIO BITTENCOURT VENDRAME	3850	ELIMINADO																																																																																																		
126	BIANCA DE CARVALHO ROJO	7342	ELIMINADO																																																																																																		
127	EDVALDO LISBOA SANTOS	12547	ELIMINADO																																																																																																		
128	TAUANE CESARO	349	ELIMINADO																																																																																																		
129	SADORA CANELA BATISTA BRAGA	5848	ELIMINADO																																																																																																		
130	JAQUELINE TRENTIN	9106	ELIMINADO																																																																																																		
131	ROSIMERI LIMA TOME	7326	APTO																																																																																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 5 de 31																																
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 78/2023 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 052/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Cargo:</th><th>SECRETARIO(A) DE ESCOLA</th></tr><tr><th>Especialidade:</th><th>SECRETARIO(A) DE ESCOLA</th></tr><tr><th>Função:</th><th>SECRETARIO(A) DE ESCOLA</th></tr><tr><th>Tipo da Vaga:</th><th>Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>74</td><td>SUELLEN FERNANDA CARACA</td><td>27195</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>75</td><td>LARISSA NASCIMENTO</td><td>24595</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>76</td><td>MAYARA CRISTINA DOS SANTOS</td><td>27521</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>77</td><td>RACEMA LORSCHTEITER DE MELO</td><td>24639</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>78</td><td>SARA WELKER PINHEIRO</td><td>28177</td><td>APTO</td></tr></thead></table> "Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se: Cascavel, 23 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo:	SECRETARIO(A) DE ESCOLA	Especialidade:	SECRETARIO(A) DE ESCOLA	Função:	SECRETARIO(A) DE ESCOLA	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	74	SUELLEN FERNANDA CARACA	27195	ELIMINADO	75	LARISSA NASCIMENTO	24595	ELIMINADO	76	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	27521	ELIMINADO	77	RACEMA LORSCHTEITER DE MELO	24639	ELIMINADO	78	SARA WELKER PINHEIRO	28177	APTO
Cargo:	SECRETARIO(A) DE ESCOLA																																
Especialidade:	SECRETARIO(A) DE ESCOLA																																
Função:	SECRETARIO(A) DE ESCOLA																																
Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência																																
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																														
74	SUELLEN FERNANDA CARACA	27195	ELIMINADO																														
75	LARISSA NASCIMENTO	24595	ELIMINADO																														
76	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	27521	ELIMINADO																														
77	RACEMA LORSCHTEITER DE MELO	24639	ELIMINADO																														
78	SARA WELKER PINHEIRO	28177	APTO																														

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2023 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 06/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demanda emergencial da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.030, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.456/0001-24, sediada à Rua Virgílio Formighieri, nº 184, Fundos, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.802-040, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elienar da Silva. VALOR: R\$ 482.700,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FIRMADO EM: 22 de março de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Elienar da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																								
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 6 de 31																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 77/2023 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 049/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Cargo:</th><th>ENGENHEIRO AGRONOMO</th></tr><tr><th>Especialidade:</th><th>ENGENHEIRO AGRONOMO</th></tr><tr><th>Função:</th><th>ENGENHEIRO AGRONOMO</th></tr><tr><th>Tipo da Vaga:</th><th>Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>DOMINGOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR</td><td>9609</td><td>ELIMINADO</td></tr></thead></table> CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA Especialidade: ENGENHEIRO ELETRICISTA Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>RODRIGO SCHMITZ MOSCON</td><td>5266</td><td>APTO</td></tr></thead></table> "Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se: Cascavel, 23 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO	Especialidade:	ENGENHEIRO AGRONOMO	Função:	ENGENHEIRO AGRONOMO	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	DOMINGOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	9609	ELIMINADO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	RODRIGO SCHMITZ MOSCON	5266	APTO
Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO																								
Especialidade:	ENGENHEIRO AGRONOMO																								
Função:	ENGENHEIRO AGRONOMO																								
Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência																								
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																						
1	DOMINGOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	9609	ELIMINADO																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																						
1	RODRIGO SCHMITZ MOSCON	5266	APTO																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo								
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 7 de 31								
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022 OBJETO: Credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 35/2022 e em observância à Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue: <table border="1"><thead><tr><th>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</th><th>CNPJ</th><th>PROTOCOLO</th><th>SITUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>GRACIELI ERNA SCHUBERT KUHL</td><td>32.575.982/0001-36</td><td>37520</td><td>HABILITADO(A)</td></tr></tbody></table> A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), Cascavel/PR, 23 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.		IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	GRACIELI ERNA SCHUBERT KUHL	32.575.982/0001-36	37520	HABILITADO(A)
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO						
GRACIELI ERNA SCHUBERT KUHL	32.575.982/0001-36	37520	HABILITADO(A)						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																				
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 7 de 31																																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 76/2023 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 041/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Cargo:</th><th>PSICOLOGO</th></tr><tr><th>Especialidade:</th><th>PSICOLOGO</th></tr><tr><th>Função:</th><th>PSICOLOGO</th></tr><tr><th>Tipo da Vaga:</th><th>Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>118</td><td>CRISTINA ALINE SCHLOSSER</td><td>823712</td><td>APTO</td></tr><tr><td>119</td><td>FABIANE BELARMINO DE SOUSA</td><td>831585</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>120</td><td>ANA CLAUDIA MESSIAS DA COSTA</td><td>919774</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>121</td><td>ANDRÉ LUIS MÜLLER</td><td>833701</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>122</td><td>IZABEL ZASSO</td><td>820986</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>123</td><td>BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE</td><td>824202</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>124</td><td>ADELANY MARIELCY RODRIGUES DOS SANTOS</td><td>823893</td><td>APTO</td></tr><tr><td>125</td><td>DIANDRA MINATTI</td><td>839435</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>126</td><td>THAISA DA SILVA SCHNEIKER</td><td>829238</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>127</td><td>TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS</td><td>824868</td><td>ELIMINADO</td></tr></thead></table> Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se: Cascavel, 23 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo:	PSICOLOGO	Especialidade:	PSICOLOGO	Função:	PSICOLOGO	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	118	CRISTINA ALINE SCHLOSSER	823712	APTO	119	FABIANE BELARMINO DE SOUSA	831585	ELIMINADO	120	ANA CLAUDIA MESSIAS DA COSTA	919774	ELIMINADO	121	ANDRÉ LUIS MÜLLER	833701	ELIMINADO	122	IZABEL ZASSO	820986	ELIMINADO	123	BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE	824202	ELIMINADO	124	ADELANY MARIELCY RODRIGUES DOS SANTOS	823893	APTO	125	DIANDRA MINATTI	839435	ELIMINADO	126	THAISA DA SILVA SCHNEIKER	829238	ELIMINADO	127	TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS	824868	ELIMINADO
Cargo:	PSICOLOGO																																																				
Especialidade:	PSICOLOGO																																																				
Função:	PSICOLOGO																																																				
Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência																																																				
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																		
118	CRISTINA ALINE SCHLOSSER	823712	APTO																																																		
119	FABIANE BELARMINO DE SOUSA	831585	ELIMINADO																																																		
120	ANA CLAUDIA MESSIAS DA COSTA	919774	ELIMINADO																																																		
121	ANDRÉ LUIS MÜLLER	833701	ELIMINADO																																																		
122	IZABEL ZASSO	820986	ELIMINADO																																																		
123	BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE	824202	ELIMINADO																																																		
124	ADELANY MARIELCY RODRIGUES DOS SANTOS	823893	APTO																																																		
125	DIANDRA MINATTI	839435	ELIMINADO																																																		
126	THAISA DA SILVA SCHNEIKER	829238	ELIMINADO																																																		
127	TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS	824868	ELIMINADO																																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 8 de 31
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 1/2023 - REVITALIZAÇÃO DA SANGA AMAMBÁ NO BAIRRO DO MORUMBI , e adjudicação do objeto à empresa: DRENO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP , no item 1, no valor total de R\$ 6.425.411,44 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), Cascavel/PR, 22 de março de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 8 de 31
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 012 DE 20 DE MARÇO DE 2023. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde Miroslau Balak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 012/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (49) 3392-6677 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

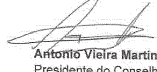
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autonomia dos municípios, sendo que atualmente encontra-se em situação de autonomia plena. - Lei nº 3.434/2023, de 24 de março de 2023.	24 de março de 2023 - Página 9 de 31
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 013 DE 20 DE MARÇO DE 2023. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Homologar o Conselho Local de Saúde do Bairro Pacaembu. Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde Miroslau Balak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 013/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (49) 3392-6677 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 014 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 10 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas do Hospital de Retaguarda de Cascavel referente ao 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 014/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

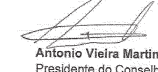
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 015 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 11 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas referente ao serviço de transporte de pacientes UTS e USB 20 do 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 015/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 016 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 12 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas da Gestão Associada da UPA Tancredo Neves, referente ao 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 016/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 017 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 13 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Juditha P. Zanuzzo – CETEA, referente ao 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 017/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 018 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 14 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas do Programa de Atendimento Imediato – PAI, referente ao 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 018/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 019 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 15 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas referente ao combate à pandemia de COVID-19, do 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 019/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 020 DE 20 DE MARÇO DE 2023.	24 de março de 2023 - Página 16 de 31
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;	
RESOLVE:	
Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR referente ao 3º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.	
 Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
 Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 020/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
Conselho Municipal de Saúde – Rua Pernambuco, 1900 – CEP 85.810-021 – Cascavel – PR Fone: (45) 3392-6877 / E-mail: cms@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO	
DECISÃO	
CLASSE – ASSUNTO: Processo Administrativo de Licitação – Revogação do Certame.	
PROCESSO N.º: 83575/2022.	
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 183/2022.	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender aos locais esportivos pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.	
Considerando os fatos expostos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (fls. 733); Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (fls. 736-739); e Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujos fundamentos adoto como razões de decidir. Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis. Cascavel-PR, 20 de março de 2023.  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2022 Retifica-se a seguinte informação, publicada na pág. 12 do Órgão Oficial do Município e pág. 6 do Jornal O Paraná em 23 de março de 2023, do extrato supracitado, em virtude da correção do valor total. Onde se lê: Valor Total: R\$ 65.088,75 (sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) Leia-se: Valor Total: R\$ 65.088,75 (sessenta e cinco mil, oito reais e setenta e cinco centavos)	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2023 - SEMED Dispensa por Justificativa nº 06/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demanda emergencial da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.505/0001-68, sediada à Rua General Osório, nº 1330, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-760, neste ato representada pelo Sr. Claiton Elias Tolotti. VALOR: R\$ 999.255,00 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FIRMADO EM: 22 de março de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Claiton Elias Tolotti	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2023 - SEMED Dispensa por Justificativa nº 06/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demanda emergencial da merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: OLENK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.342.877/0001-72, sediada à Rua Pará, nº 534, Bairro Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edoir Olenik. VALOR: R\$ 1.577.100,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e cem reais). PRAZO: 05 (cinco) meses. FIRMADO EM: 22 de março de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Edoir Olenik	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 063/2023 CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ - SISCOOP/PAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.647/0001-58, sediada(a)/domiciliada(a) à Rua Maringá, nº 1968, Q88 L17, São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.816-280, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Matilde Machado. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRORAF. VALOR: R\$ 925.980,00 (novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de março de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Maria Matilde Machado	

CONTINUA 7

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de março de 2023 - Página 19 de 31	
EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 074/2023 - SEMA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 04 PROCESSO Nº 7024/2023 - Concorrência nº 01/2023	
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-26/2020	
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: DRENO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.417.487/0001-05, sediada à Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 985 - Jardim Alvorada - CEP 87035-090 - Maringá, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio de Oliveira.	
OBJETO: Execução das Obras de Revitalização da Sanga Amambai no Bairro Morumbi.	
VALOR: R\$ 6.425.411,44 (Seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).	
PRazo DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço.	
PRazo DE VIGÊNCIA: 362 (trezentos e sessenta e dois) dias.	
FIRMADO EM: 22 de março de 2023.	
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Luiz Antonio de Oliveira	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023					
Pregão Eletrônico Nº 320/2022					
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.					
CONTRATADA: MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.984.422/0001-59, sediada à Rua Francisco José Longo, nº 677, Bairro Jardim Sagrado, Coração, Jandira/SP, CEP 06068-275, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renoux Maquesson Coelho Mesquita					
OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção para os diversos órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Total
17	MADEIRA PINUS TABUA 0,25MXMX30 - B 3MT	PINUS MT	1.088,		R\$ 17,40
30	MADEIRA PINUS TABUA 0,25MXMX30 - B 3MT	PINUS MT	562,		R\$ 20.371,20
Valor Total: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).					
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.					
FIRMADO EM: 22 de março de 2023.					
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Renoux Maquesson Coelho Mesquita					

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 118/2022					
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022					
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.					
CONTRATADA: FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.819.140/0001-99, com endereço à Rua Terezina, nº 1155, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.811-010, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Eduardo Soares.					
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir de 09/01/2023 até 28/02/2023; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir de 18/04/2023 até 07/06/2023; O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 16.559,04 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 1,81% do valor original do contrato; O valor atualizado do contrato passa de R\$ 916.800,43 (Novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) para R\$ 933.159,47 (Novecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).					
FIRMADO EM: 20 de março de 2023.					
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Ricardo Eduardo Soares					

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
24 de março de 2023 - Página 20 de 31						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023						
Pregão Eletrônico Nº 231/2022						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, sediada à Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 255, Sala 01, Vila Recreio, Londrina/PR, CEP 86.025-090, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juliana Carolina Zaninelli Ladeira.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	ALUMINADOR: PAINEL DE COMANDO, DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS, COM PRECISÃO E REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO, TENSÃO 127/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS PISO 3,00 KG, ALTURA 16,00CM, LARGURA 20,00 CM, COMPRIMENTO 25,00 CM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, CONTEÚDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - COD BR 413144		UND	25,	599,98	14.999,50
Valor Total Lote 13: R\$ 14.999,50 (Quatorze Mil e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
20	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAO X ODONTOLÓGICO, UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIA PERIAPICAS PARA USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS: ÂNGULO PARA ENTRADA DAS MÃOS FACILITANDO O ACESSO ÀS CÂMBIAS DURANTE A REVELAÇÃO DO FILME RADIOGRÁFICO; GABINETE INJETADO EM ABS DE ALTA DURABILIDADE, OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS USUAIS, SEM BORDAS RETENTIVAS; SUA BASE DEVEIA CONTER ACOMODAÇÕES PARA RECIPIENTES DE REVELAÇÃO, LAVAGEM E FIKAÇÃO DO FILME RADIOGRÁFICO E RETENTOR DE LÍQUIDOS EVITANDO O ESCORRIMENTO; O VIDRO ACÍLICO DEVEIA TER TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, COM TAMPAS SUPERIORES TOTALMENTE REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA E ACESSO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PESO MÁXIMO 1,215 KG, DIMENSÃO LARGURA 300MM, PROFUNDIDADE 300MM, ALTURA 100MM, COM COR BRANCA, SEM SISTEMA ELÉTRICO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEÚDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, - PR - BR 407058		UND	40,	213,98	8.559,20
Valor Total Lote 16: R\$ 8.559,20 (Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
25	CONTRA ÂNGULO ROTATÓRIO PARA ENDODONTIA FIM 760 701, CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR ROTATÓRIO DE BAIXA ROTAÇÃO E INDICADO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES, UTILIZA LÍMAS TIPO NITI (SISTEMA ROTATORIO) - BR 405077		UND	5,	1.409,97	7.049,85
Valor Total Lote 21: R\$ 7.049,85 (Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
26	CONTRA ÂNGULO ENDO REDUTOR OSCILATÓRIO 16:1 FKR165 CONTRA ÂNGULO ENDODONTICO DE BAIXA ROTAÇÃO E INDICADO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES, COM CABEÇA DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A FIKAÇÃO DE LÍMAS MANUAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 407058		UND	5,	1.329,36	6.646,80
Valor Total Lote 22: R\$ 6.646,80 (Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
34	PONTEIRA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA RASPAGEM/REMOÇÃO DE TARTAROS, COMPATÍVEL COM TRANSDUTOR DABI (ATLANTE BR407077		UND	60,	76,67	4.600,20
Valor Total Lote 35: R\$ 4.600,20 (Quatro Mil e Seiscentos Reais e Vinte Centavos).						

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
24 de março de 2023 - Página 21 de 31						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023						
Pregão Eletrônico Nº 231/2022						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.450/0001-56, sediada à Rua C 240 QD 560 LT 13, nº 248, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.275-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Augusto Ribeiro De Moura.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
55	PONTEIRA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA RASPAGEM/REMOÇÃO DE TARTAROS, COMPATÍVEL COM TRANSDUTOR DABUS - BR 407077		UND	60,	76,67	4.600,20
Valor Total Lote 31: R\$ 4.600,20 (Quatro Mil e Seiscentos Reais e Vinte Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
58	PONTEIRA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA RASPAGEM/REMOÇÃO DE TARTAROS, COMPATÍVEL COM TRANSDUTOR MICRODONT - BR 407077		UND	70,	76,67	5.366,90
Valor Total Lote 32: R\$ 5.366,90 (Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
37	SELECIONA, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA FECHAMENTO DE EMBALAGEM TIPO PAPEL ORAL CIRÚRGICO DE NO MÍNIMO 60 DM, QUE NÃO EMITA RUÍDO, COM INDICADOR LUMINOSO ON/OFF, NA COR VERDE, PARA MÁQUINA, LIGADA E VERMELHO, INDICANDO MÁQUINA DESLIGADA, CONTROLE DE TEMPERATURA TENSÃO 110/220V, POTÊNCIA MÁXIMA 300W, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA SOLDA 100MM, ALTURA MÁXIMA DE 70 CM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 100 CM, PESO MÁXIMO DE 60 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120PSI, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEÚDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 270303		UND	40,	1.406,02	56.240,80
Valor Total Lote 33: R\$ 59.845,85 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).						
Valor Total dos Lotes: R\$ 111.686,95 (Centom e Onze Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 22 de março de 2023.						
ASSINATURA: Miroslau Balak Juliana Carolina Zaninelli Ladeira						

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
24 de março de 2023 - Página 21 de 31						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023						
Pregão Eletrônico Nº 322/2022						
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.						
CONTRATADA: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31, sediada à Rua Guilherme Exner, nº 415, Terreo, Bairro São José, Iviporã, CEP 83.900-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Iriana Schilling.						
OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
21	CARRINHO PARA TRANSPORTAR BOLA DE TÊNIS QUADRA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	KIEF	UND	2,	R\$ 879,84	R\$ 1.359,68
Valor Total: R\$ 1.359,68 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 23 de março de 2023.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Iriana Schilling						

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
24 de março de 2023 - Página 22 de 31						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023						
Pregão Eletrônico Nº 231/2022						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAIS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.738/0001-45, sediada à Rod Abrao Assed, KM 53, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.097-500, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Roberto Kayser Cruz.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	APARELHO DE RAO-X, MÍNIMO 70KV, COLUNA MÓVEL, COM UNIDADE DE COMANDO COM MICROCONTROADOR DIGITAL E PROGRAMÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA, CONTRO SATORIO SEM LIMITADOR DE CORRENTE, CABECEIRA E CILINDRO TOTALMENTE REVERSÍVEIS EM CHUMBO, PONTO FOCAL COM CORRETO DIRECIONAMENTO, O CABECEITO COM CÂMARA DE EXPANSÃO, ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABECEITO COM ROTAÇÃO DE 30º, CONTROLE TIPO REMOTO CONTEÚDO TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO EM MATERIAL RESISTENTE COM CABO ESPERILADO DE 65 METROS, SUPORTE DE FIKAÇÃO DO CONTROLE NA CAIXA DO CIRCUITO, BRACOS ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, BASE E BRACOS E COLUNA EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS, BASE ESTÁVEL COM RODÍZIOS DUPLOS (2 COM FREIO), PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,08 A 3,2 SEGUNDO, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60HZ, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, DESLOCAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEÚDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 418247		UND	15,	9.630,00	144.450,00
Valor Total Lote 03: R\$ 144.450,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPOUSOADOR/REFLETOR), COM 03 TERMINAIS TIPO BORDEN E UMA SERINGA NO EQUIPO UNIDADE DE SERINGA (TRÍPLICE), NA UNIDADE DE ÁGUA (SUGADOR) 01 TERMINAL TIPO VENTURI, CABECEIRA BARTICULADA, COMANDO EM PEDAL COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, CAIXA DE PORCELANA UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS BORDEN E UMA SERINGA TRÍPLICE, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 450MM E 800MM, SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ELEVÇÃO ELETRONICMECANICO, POR MOTOR-REDUTOR, EQUIPO ODONTOLÓGICO MULTIFUNCIONAL FIXO OU MÓVEL, DE BAXA VOLTAGEM E BAXO RUÍDO, ENGOSTO CABEÇA, REMOVÍVEL, ANATMICO, COM MOVIMENTOS LONGITUDINAL E 02 APOS DOS BRACOS, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO À CADEIRA, CORPO DO EQUIPO CONSTITUÍDO DE AÇO MACIO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, EQUIPO DE VALVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTO IMPACTO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, LEVES E FLEXÍVEIS, PEDAL PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA (P/ SERINGA) E SPRAY DAS PONTAS), TRANSLUCIDOS, DE FÁCIL ACESSO E PRESURIZADA AUTOMÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, SEPARADA DA CADEIRA COMPOSTO POR: UMA SERINGA TRÍPLICE COM DESIGN ARREDONDADO, BICO GRATITÓRIO, REMOVÍVEL E AUTO-LAVÁVEL, UM TERMINAL PARA MICRO MOTOR, 02 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, UNIDADE DE ÁGUA PARA USO ODONTOLÓGICO - CORPO DA UNIDADE CONSTRUÍDO EM AÇO MACIO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, MANEJÁVEIS ARREDONDADOS, LEVES, FLEXÍVEIS, E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM E DESCONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, COMPOSTA POR: UM SUGADOR VENTURI, CUBA EM CERÂMICA, REFLETOR		UND	28,	11.850,00	331.800,00
Valor Total Lote 07: R\$ 331.800,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
28	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPOUSOADOR/REFLETOR), COM 03 TERMINAIS TIPO BORDEN E UMA SERINGA NO EQUIPO UNIDADE DE SERINGA (TRÍPLICE), NA UNIDADE DE ÁGUA (SUGADOR) 01 TERMINAL TIPO VENTURI, CABECEIRA BARTICULADA, COMANDO EM PEDAL COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, CAIXA DE PORCELANA UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS BORDEN E UMA SERINGA TRÍPLICE, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 450MM E 800MM, SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ELEVÇÃO ELETRONICMECANICO, POR MOTOR-REDUTOR, EQUIPO ODONTOLÓGICO MULTIFUNCIONAL FIXO OU MÓVEL, DE BAXA VOLTAGEM E BAXO RUÍDO, ENGOSTO CABEÇA, REMOVÍVEL, ANATMICO, COM MOVIMENTOS LONGITUDINAL E 02 APOS DOS BRACOS, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO À CADEIRA, CORPO DO EQUIPO CONSTITUÍDO DE AÇO MACIO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, EQUIPO DE VALVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTO IMPACTO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, LEVES E FLEXÍVEIS, PEDAL PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA (P/ SERINGA) E SPRAY DAS PONTAS), TRANSLUCIDOS, DE FÁCIL ACESSO E PRESURIZADA AUTOMÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, SEPARADA DA CADEIRA COMPOSTO POR: UMA SERINGA TRÍPLICE COM DESIGN ARREDONDADO, BICO GRATITÓRIO, REMOVÍVEL E AUTO-LAVÁVEL, UM TERMINAL PARA MICRO MOTOR, 02 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, UNIDADE DE ÁGUA PARA USO ODONTOLÓGICO - CORPO DA UNIDADE CONSTRUÍDO EM AÇO MACIO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, MANEJÁVEIS ARREDONDADOS, LEVES, FLEXÍVEIS, E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM E DESCONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, COMPOSTA POR: UM SUGADOR VENTURI, CUBA EM CERÂMICA, REFLETOR		UND	28,	11.850,00	331.800,00
Valor Total Lote 07: R\$ 331.800,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 23 de março de 2023.						
ASSINATURA: Miroslau Balak Luiz Roberto Kayser Cruz						

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
24 de março de 2023 - Página 24 de 31						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023						
Pregão Eletrônico Nº 231/2022						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: SUPRIMEDE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06, sediada à Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro, Lajes/SC, CEP 88.501-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Victor Hugo Francalanci De Almeida.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	CAVITADOR ULTRASSÔNICO, TIPO AIR SCALER, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SPRAY DE REFRIGERAÇÃO, COM ACOPLAMENTO NOS TERMINAIS DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, COM ELÍPTICO DE INSERTO A FREQUÊNCIA DE 2.300 A 8.000 HZ, CONEXÃO BORDEN, ACOMPANHA 3 PONTAS (INCERTOS OU TIPS) DE FORMATOS DIFERENTES, E CHAVE REMOVEDORA DE PONTAS, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM SEM AS PONTAS, PESO MÁXIMO DE 100 GRAMAS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 68 DB, AUTOCALVAÇÃO A 130º POR MAIS DE 1000 CICLOS, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, CORPO DE ESPERSSURA FINA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, LINHAS ARREDONDADAS FACILITANDO A EMPUNHAÇÃO, A DESINFECÇÃO E LIMPEZA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEÚDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 410409		UND	70,	737,00	51.590,00
Valor Total Lote 11: R\$ 51.590,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa Reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 22 de março de 2023.						
ASSINATURA: Miroslau Balak Victor Hugo Francalanci De Almeida						

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
24 de março de 2023 - Página 24 de 31						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023						
Pregão Eletrônico Nº 231/2022						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.450/0001-56, sediada à Rua C 240 QD 560 LT 13, nº 248, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.275-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Augusto Ribeiro De Moura.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBERIA COM PROTETOR DE TIRÓIDE, VISA GARANTIR A PROTEÇÃO DE PACIENTES AO SE EXPOR EM RADIOGRAFIA PERIAPICAL, O AVENTAL DEVERÁ SER CONFECIONADO EM TECIDO BACUM OU NYLON (SINTÉTICO E IMPERMEÁVEL) QUE CORRE UM LENÇOL DE BORRACHA PLUMBERIA PR, TANTO NA PARTE ANTERIOR QUANTO NA PARTE POSTERIOR, O ACABAMENTO É FEITO O FITA DE NYLON (TAMBÉM SINTÉTICA) QUE CORRE TODA A BORDA DO AVENTAL, ESPESURA 0,5 MM ALTO APROXIMADAMENTE 80 X 80 CM, ACOMPANHADO DE PROTETOR DE TIRÓIDE, FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E DO MIN DA SAÚDE, CONFORME PARCELA DA DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO		UND	30,	778,10	23.363,00
Valor Total Lote 11: R\$ 23.283,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	BOMBA DE VÁCUO COM KIT DE INSTALAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 1CV, POSSUIR SISTEMA DE REGULADORAÇÃO DE PRESSÃO, LIGA ENTRADA DA FILTRO DE 1/2", 1/4" E 3/8", 1/2" E 3/4", SEPARADOR DE DETRITOS DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO, ATENDER NO MÍNIMO 4 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, SEM PERDA DE RENDIMENTO, ALTO PODER DE SUÇÃO, EMPRESA VENCEDORA DEVE FAZER INSTALAÇÃO (INCLUIR MATERIAL ATE OS CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS) COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEÚDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - BR 288026		UND	8,	3.684,99	29.479,92
Valor Total Lote 14: R\$ 29.479,92 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO A PISTÃO ISENTO DE ÓLEO PARA MÍNIMO DE 02 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SEM USO DE BOMBA A VÁCUO E REDE DE NEBULIZAÇÃO MÉDICA, CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 70 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,2HPCV, O SUPERIOR A 8,5 PES, TENSÃO 127/220V, FREQUÊNCIA 6					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) se encontra devidamente autorizado para emitir este documento eletrônico em conformidade com a Lei Municipal nº 15.475/2020 e a Lei Federal nº 12.365/2010.

Edição Ordinária - Nº 3434 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de março de 2023 - Página 30 de 31

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3315-9892 - Ramal 2-80

EDITAL Nº 016-2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2010, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1 - O local e Horário que será realizada a Prova Objetiva, para participação no Concurso Público da Transitar, Edital de Abertura 002/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

RUA UNIVERSITÁRIA – UNIVERSITÁRIO - Nº 2069
CASCAVEL - PR

Será utilizados os seguintes locais do Campus:

- Bloco de Sala A
- Bloco de Sala B
- Bloco de Sala do PEL
- Bloco das Clínicas

Data da Realização da Prova	02/04/2023
Abertura dos portões	07:30 h
Fechamento dos portões	08:20 h
Início das provas	08:30 h
Término das provas	12:30 h

Art. 2 - Conforme previsto no cronograma do Edital de Abertura 002/2023, o ensaamento com a relação do Candidato e sua devida sala, será publicado no dia 27/03/2023.

Cascavel - PR, 23 de março de 2023.

ANDREY FERRUCI
Diretor do Departamento Administrativo e
Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de
Concursos

Edital nº 016-2023

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 6/2023 de 22/03/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 7/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): BEN HUR DE FREITAS
OBJETO: Aquisição de placares eletrônicos digitais poliesportivos, para atender nas demandas da Secretaria de Esportes, nas dependências do Ginásio de Esportes Antônio Carlos Picinatto e no Estádio Seraphino Francisco Bernardi, conforme condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.
VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 21/03/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052100000	6869	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BEN-HUR FREITAS

C11220008-E23

 GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito	
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 02/2023 PROCESSO Nº 14/2023	
OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de obras de Alvenaria para AMPLIAÇÃO DO CMEI SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.	
CONVOCA-SE A EMPRESA HABILITADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA, APÓS DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, QUE VENCERÁ NO DIA:	
29/03/2023 – ÀS 10:00 (DEZ HORAS)	
LOCAL: PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	
CI220002-E23	
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA C.P.L	
<u>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2023 – Ref. Pregão nº. 3/2023 – Forma Eletrônica CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: OSCAR BACKES - OBRAS E SERVIÇOS OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.869,45 PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2024 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, OSCAR BACKES	
CI220003-E23	
<u>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2023 – Ref. Pregão nº. 3/2023 – Forma Eletrônica CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: VL TORNEARIA LTDA OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.249,50 PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2024 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VALDECIR MOREIRA DE SOUZA	
CI220004-E23	

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc
START 0km

3º

Honda CG -160cc
START 0km

4º

Celular
Smartphone

5º

Televisor
42 polegadas

Imagens meramente ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal

CASCADEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

www.uopecan.org.br

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN